



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

---

## **Cotiporã decreta Situação de Calamidade Pública**

Secretarias: Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito

Fazenda

Obras, Trânsito e Saneamento

Saúde e Assistência Social

Turismo e Cultura

Educação e Desporto

Administração

Data de Publicação: 2 de maio de 2024

Crédito da Matéria: Prefeitura de Cotiporã

De acordo com o Decreto Executivo Nº 4.344/24, de 02 de maio de 2024, o município de Cotiporã declara situação de calamidade pública em todo o seu território.

Afetados pelos eventos climáticos de chuvas intensas, enfrentamos este contexto desafiador juntamente com todo o Estado do Rio Grande do Sul. Tal decisão considera danos humanos, danos materiais e ambientais, com a destruição de moradias, estradas e pontes, assim como o comprometimento do funcionamento de instituições públicas locais e regionais e a interdição de vias públicas e prejuízos econômicos e sociais advindos dos danos causados pelos eventos climáticos.

Confira o decreto em anexo.

### **Anexos**

[http://cotipora.rs.gov.br/uploads/noticia/34712/DI\\_x8rhpd11rvxkf3m0MzY2eOdGjM9.pdf](http://cotipora.rs.gov.br/uploads/noticia/34712/DI_x8rhpd11rvxkf3m0MzY2eOdGjM9.pdf)

---